

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Portaria n. 145

De 23 de abril de 2018.

Dispõe sobre ampliação de carga horária de servidor (a).

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, no uso de suas atribuições e na forma do Decreto 2021 de 03 de janeiro de 2017, bem como a Lei Complementar nº 40 de junho de 2011 e 196 de 30 de junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a necessidade excepcional deste Município, fica a servidora **Aiana dos Santos Araújo**, cadastro nº 10771-1, cargo de Professor (a) II, designada temporariamente, para atuar com regime de 40 horas semanais, a partir de 23 de abril de 2018.

Parágrafo Único – A servidora exercerá a função de professora II, com carga horária de 40 horas semanais na Escola Municipal Almir Passos, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Conceição do Coité - BA, 23 de abril de 2018.

Perpétua Maria Boaventura Sampaio.
Secretária Municipal

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portaria nº 144
De 23 de abril de 2018.

Dispõe sobre Concessão de Férias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA, no uso de suas atribuições, nos termos da Portaria nº 017 de 02 de janeiro de 2017 e do Decreto 2020 de 03 de janeiro de 2017, e art. 95, da Lei n. 133, de 23 de dezembro de 1996 e Lei n. 639, de 21 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor **Antônio Rodrigues Araújo**, cadastro nº 3618-1, ocupante do cargo de Operador de Máquina Pesada, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Parágrafo único: O período de gozo das férias de que trata o *caput* do presente artigo, terá início em 24 de abril de 2018 e término em 23 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento.
Conceição do Coité – BA, 23 de abril de 2018.

Elisângela Azevedo da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento